

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº....., DE 2007

(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Fazenda a respeito do impacto sobre a arrecadação federal da concessão de remissão para determinados débitos tributários federais.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a. com base no art.50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Fazenda, a fim de que seja avaliado o impacto na arrecadação da remissão de débitos tributários federais para empresas que se encontram inativas, de acordo com cadastro da Secretaria da Receita Federal do Brasil, e desejam encerrar suas atividades. Dessa forma, listamos alguns quesitos que achamos necessários para o maior esclarecimento do assunto.

- Qual é a perda de arrecadação na remissão de débitos tributários federais das empresas que se encontrem inativas por três anos ou mais, segundo o cadastro da Secretaria da Receita Federal do Brasil?
- Qual é a perda de arrecadação na anistia das multas tributárias das empresas que se encontrem inativas por três anos ou mais, segundo o cadastro da Secretaria da Receita Federal do Brasil?
- Qual é o número de empresas que se encontram inativas e qual valor total de seus débitos ?

- Qual é o número de micro e pequenas empresas que se encontram inativas e qual valor total de seus débitos ?
- Qual é o percentual de recuperação dos débitos não pagos referentes às empresas inativas ?

JUSTIFICAÇÃO

Nossa intenção é apresentar Projeto de Lei que incentive a regularização do cadastro fiscal de milhares de brasileiros. Muitas empresas, apesar do grande esforço de seus proprietários, foram obrigadas a fechar suas atividades no Brasil nos últimos anos. De fato, o país não cresce e firmas geradoras de emprego e renda sofrem o efeito dessa estagnação.

Devido a esse quadro, os sócios dessas pessoas jurídicas, além de serem obrigados a fechar seu empreendimento, têm de arcar com pesadas dívidas tributárias. Resolvemos, dessa forma, sugerir medida para extinguir o débito dessas empresas que, apesar de existentes, encontram-se inativas. Essas pendências impedem que o empresário possa iniciar outra atividade e volte a contribuir para o crescimento do país.

Porém, preocupados em atender da melhor forma o interesse público, necessitamos de maiores informações sobre o impacto da medida na arrecadação tributária, a fim de melhor avaliar a conveniência da proposta. Para isso, é imprescindível que sejam respondidos os quesitos formulados acima. Vale ressaltar que apresentamos esta proposição porque, infelizmente, esses dados não estão disponíveis para consulta pelos parlamentares.

Ademais, por se tratarem de informações consolidadas, sem a mínima possibilidade de identificação de algum contribuinte, não há ofensa ao sigilo fiscal.

Isto posto, encaminhamos este requerimento com intuito de obter as informações solicitadas, fundamentais para a análise correta da matéria em apreciação na Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2007.

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame